

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 2147/2017/DRH, protocolizado sob o n° 492947, datado de 23 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - A servidora de que trata o artigo anterior está
relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ν°	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/DISCIPLINA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
			PROFESSOR DO		
			ENSINO FUNDAMENTAL		01/12/2017 A 31/12/2017 -
01	LUCIA HELENA HONORIO		- 1° AO 5° ANO -		PERICIA MÉDICA DO INSS.
	BATISTA - N° 72615	MAP-V	25 HORAS SEMANAIS.	03/02/2014	